

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de encomendas e de materiais/equipamentos, conforme a necessidade da gerência requisitante do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de Bem de Luxo, conforme Decreto Nº 10.818, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar nº 003/2024.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de **24 meses**, contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, na forma do artigo 84, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 1.4.1. A contratação do objeto, é enquadrada como continuado, tendo em vista que, a referida contratação destes serviços, são feitas anualmente, em razão do cumprimento às legislações, inerentes às fabricações e manutenções preditivas e corretivas nos equipamentos específicos, de acordo com orientações de cada fabricante, e que são utilizados para trabalhos em condições especiais, ficando a cargo do SESMT deste Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, o controle de tais manutenções.
- 1.5. Critério de Julgamento:

“MENOR PREÇO POR LOTE”

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico Específico dos Estudos Técnicos Preliminares nº003/2024, apêndice deste Termo de Referência;
- 2.2. Servimo-nos, ainda, do presente expediente, para comunicar a Vossa Senhoria que após ampla pesquisa de mercado não encontramos em nossa região, o número mínimo de 03 (três) empresas classificadas como “ME”s e “EPP” s que atendam na integralidade o objeto dessa licitação, com as características técnicas descritas nos anexos. Diante disso, solicitamos autorização para darmos prosseguimento ao processo de licitação em questão, utilizando-se para tanto, as propostas obtidas que serviram de base dos valores estimados e, no caso, que o processo licitatório seja constituído observando a participação ampla de empresas, quais sejam: “ME”s e “EPP”s e “LTDA”s e outras.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. A empresa contratada, deverá realizar a coleta dos equipamentos ou materiais, no local informado pela autarquia e transportá-lo até o destinatário e vice-versa, de acordo com a cotação solicitada na data da realização dos serviços e conforme **Anexo I – Composição de Custo para Contratação de Frete**.

4. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 4.1. O valor estimado será de **R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais)** conforme média aritmética referente às propostas orçamentárias recebidas constantes no **Anexo II – Estimativa de Custo para Contratação de Frete**, que serão utilizados durante o ano em exercício conforme a demanda necessária e serão efetivamente pagos somente os valores dos serviços executados. A quantidade estimada a ser executada no ano de exercício é de **10 serviços de frete**

5. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 5.1. Apresentar o preço unitário e total para cada item, dentro das especificações de tamanho, peso e destino, conforme sequência estabelecida no **Anexo II – Estimativa de Custo para Contratação de Frete**, respeitando as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.2. É OBRIGATÓRIA à oferta de preços para todos os itens do lote, sob pena de desclassificação da proposta.

6. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. O prazo para a realização do serviço, será de **10 dias**, contados a partir da data de autorização da cotação do frete.
- 6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, com pelo menos 3(três) dias de antecedência, para que, qualquer pleito de prorrogação de prazo, seja analisado pelo Gestor do Contrato, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.3. O fornecedor deverá oferecer seguro correspondente ao material ou equipamento a ser transportado.
- 6.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue junto ao almoxarifado do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, situado na Avenida José Parisi, 529 – Vila Velosa, de segunda a sexta-feira, em horário de recebimento que compreende: das 08:00hs às 16:00hs, ficando sob a responsabilidade do(s) fornecedor(es), transporte e descarga do mesmo.
- 6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.6. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal, pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

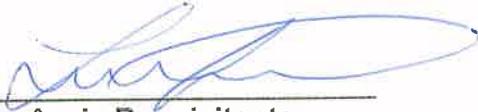
- 6.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. **Procedimento de Fiscalização:** A fiscalização do objeto desta licitação será realizada por representantes da Gerência Requisitante e se houver alguma irregularidade a contratada será primeiramente notificada, posteriormente advertida e finalmente, não sendo sanada a irregularidade, sofrerá as sanções legais previstas no Contrato e nas Leis que o Regulamentam. As exigências e a atuação da fiscalização do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne à execução dos serviços.
- 7.2. O gerenciamento das obrigações contratuais, objeto deste contrato, será efetuado pela **Gerência de Recursos Humanos**, sob fiscalização direta do servidor por ela indicado, responsável por toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização do cumprimento contratual. Apontada alguma irregularidade, a Gerência comunicará por escrito à Autoridade Superior para as devidas providências cabíveis para a satisfatória execução do Contrato.

8. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EM ANEXO

- Anexo I – Planilha de Composição de custos;
- Anexo II – Planilha de Estimativa de custos;
- Quadro de Preços.



Gerência Requisitante

Luciana Ferreira
Recursos Humanos
Gerente